



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**  
**Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido**

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

**PROCESSO 6068.2023/0005838-8**

**Informação SMUL/ATECC/APROVA\_RAPIDO Nº 085571285**

**Ref.**

Deliberação do processo nº **1010.2023/0000049-5**

225ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

**Interessado:** Ruiru Empreendimentos Imobiliários Ltda

**Contribuintes:** 036.031.0006-9/0007-7/0009-3/0010-7/0011-5/0012-3/0013-1/0014-1/0015-8/0063-8/0066-2/0067-0/0075-1/0076-1/0408-0/0468-4

**Local:** Rua dos Bombeiros, 37 ao 117, Rua Manoel da Nóbrega, 928 ao 958 e Av. Brigadeiro Luiz Antônio, 3215 e 3221

**Assunto:** Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

**Histórico:** Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 17/01/2023, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a conjunto residencial vertical de uso misto, com comércio de alimentação, comércio diversificado, serviços profissionais, serviços de hospedagem e associações comunitárias, subcategorias de uso R2v-3, nR1-2, nR1-3, nR1-6, nR1-9 e nR1-12, em Zona Centralidade (ZC), em imóvel localizado na Subprefeitura Vila Mariana. **RETORNO APÓS RECURSO - 2ª INSTÂNCIA.**

**PRONUNCIAMENTO/083/GRAPROEM/2023**

O GRAPROEM, em sua 225ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de junho de 2023, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/RESID (doc. SEI nº 084959864), SVMA/GTMAPP (docs. SEI nº 082337169 e 083602880) e SVMA/GTAC (docs. SEI nº 082223003 e 084478301), após comunicar-se relativo à outorga onerosa, observado o Parágrafo Único do Art. 103 da Lei nº 16.642/17 e a Resolução nº 140/CEUSO/2020 quanto ao informado por SIURB, atendidas às demais disposições legais pertinentes.

São Paulo, 28 de junho de 2023.

**ROSANA FRIESS**

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 034/2023/SMUL.G

**VOTARAM:**

Fernanda Vaz Meirelles

Renato Kamio

Elisângela Yoshikawa

Luis Eduardo dos Santos e Santos



**Rosana Friess**  
**Assessor(a) IV**

Em 29/06/2023, às 14:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085571285** e o código CRC **C3EC40E9**.